

PORTARIA Nº 771 DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 14.143/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a homologação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 2541 de 01 de agosto de 2025 em face do Servidor Público Municipal **SILVANO BUHLER**, motorista de veículo pesado, matrícula n.º 216.303, e declarar a pena de ADVERTÊNCIA, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2025

Capão da Canoa, 06 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral